



  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**  
CNPJ nº 08.096.596/0001-87  
Rua Ruy Barbosa, nº 48, centro  
Fone: 84-3427-2274



## AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Resolução nº 004/2013

**Órgão Solicitante** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

**Nome do Fornecedor** ARMAZÉM ZEZÃO LTDA

**CNPJ:** 08.090.078/0001-56 **INSC. EST.:** 20.050.748-6 **Fone:** 84 3421-1203

**Endereço** Rua Olegário vale nº 368- Centro Caicó/ RN, CEP:59.300-000

O MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS RN solicita desta Ilustre empresa o fornecimento dos produtos abaixo descritos, observadas as especificações e/ ou citados:

| Item | Descrição                                         | Unid | Quant | P.Unitário | P.Total  |
|------|---------------------------------------------------|------|-------|------------|----------|
| 01   | ROÇADEIRA DM 300-3 FS 220-4119-200-0034           | UNID | 03    | 2.203,49   | 6.610,47 |
| 02   | CABEÇOTE CORTE TRIMCUT 41-2-4003-710-2014-10PARED | UNID | 03    | 66,25      | 198,75   |
| 03   | LUBRIF 500 ml 8017 H-0781-389-3004                | UNID | 40    | 14,73      | 589,20   |

- Os produtos ora adquiridos se destinam a Secretaria Municipal de obras, transportes e serviços urbanos;
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.15.122.0013.1315.2038 – Manutenção das atividades da secretaria municipal de transportes, obras e serviços urbanos; Elemento de despesa: 449052 – Equipamento e material permanente; Fonte: 100 – Recursos Ordinários;
- Prazo para entrega: até CINCO (05) dias do recebimento desta;
- Condições de Pagamento: cheque nominal à Contratada, emissão de boleto bancário, ou transferência bancária com prazo de pagamento de até trinta (30) dias do recebimento do material;
- Contratação com fulcro no Processo Licitatório MTB/ RN nº 045/2015 – Dispensa nº 006/2015.

**VALOR TOTAL – R\$ 7.398,42**

Timbaúba dos Batistas/ RN, 15 de maio de 2015.

**SERGIO ROUX DA SILVA**

Secretária Municipal de Transportes, obras e  
serviços urbanos

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal